

Direção Nacional Rua Gomes Freire, 174 – 1169-007 LISBOA

Caros Associados

As formas de luta adoptadas pela Direcção Nacional da ASFTAO-PJ tiveram por objectivo, sobretudo e essencialmente, pressionar a Direcção Nacional e a Tutela a assumirem posições perante:

- 1. Lei Orgânica Necessidade de uma LO que munisse a PJ de um diploma actual e adequado à realidade sociológica e criminológica das sociedades pós-modernas de comunicação;
- 2. Estatutos das Carreiras da Polícia Judiciária que refletisse as expetativas dos funcionários;
- 3. Recuperação do tempo de serviço por força dos descongelamentos;
- 4. Subsídio de risco pagamento do diferencial;

Relativamente à recuperação do tempo de serviço, obtivemos o compromisso da Tutela em que a recuperação deste tempo viesse a ser reflectida em sede de Estatutos das Carreiras, a aprovar.

Quanto ao pagamento do diferencial do subsídio de risco, foi obtido o compromisso da própria DN da PJ que assumiu o pagamento destes valores a partir de verbas e cabimentação orçamental própria.

Já relativamente à LO e aos Estatutos das Carreiras, estamos agora na posse de projetos dos dois documentos, apresentados pelo Ministério da Justiça – sendo que se trata de um momento histórico: é a primeira vez que chegamos a este ponto.

Não podemos em momento algum olvidar que estes documentos são do Ministério da Justiça e que nem tudo o que é proposto reflete as nossas expetativas e há zonas de risco que vamos obrigatoriamente acautelar, em sede negocial – estamos atentos!

No entanto, esta DN é do entendimento de que os projetos apresentados nos preocupam, mas teremos de reunir para negociação, a qual acreditamos termos de abraçar rápida e decididamente, acreditando no público compromisso político e seriedade das posições assumidas pela Tutela em aprovar estes dois diplomas nesta legislatura.

Apesar do processo negocial informal, que decorreu ao longo destes últimos anos, e que agora culminou nos dois documentos apresentados pela Tutela à ASTAO-PJ, foi-nos comunicado que, por razões de imposição governamental, o Ministério da Justiça não iniciará o processo formal de negociação com sindicatos em luta.

Atendendo a que nos encontramos num momento específico de final de legislatura;

Atendendo à aproximação do período eleitoral e de campanha para as Eleições Europeias e para as Eleições Legislativas;

Atendendo que o Ministério se comprometeu em aprovar os diplomas antes do final da sessão legislativa;

Em virtude do curto espaço de tempo e não havendo hipótese de encetar o processo negocial, sede em que tentaremos reverter algumas propostas de acordo com os desejos dos associados, sem levantar as medidas de luta em curso;

Estamos de boa-fé e disponíveis para iniciar esta ultima fase, mas não estaremos disponíveis para abdicar de direitos que consideramos fundamentais.

Em face do presente contexto, após aturada ponderação, na urgência de decidir, e no vislumbre da janela de oportunidade que nos pode permitir efectivar a negociação formal destes diplomas, para a sua ulterior submissão a aprovação, ainda nesta legislatura, a Direção Nacional da ASTAO-PJ, sem prejuízo de vir a adotar novas formas de luta num curto espaço de tempo, decidiu:

Interromper todas as formas de luta a partir das 09h00 do dia 02.04.2019 e com esta ação esperar iniciar um intenso e urgente processo negocial diretamente com a Tutela – tendo por base a melhoria das propostas encontradas nos dois diplomas referidos: LOPJ e Estatutos.

Temos consciência de que tudo estamos a fazer para concluir com sucesso as nossas reivindicações.

Estamos convictos que o ruido apenas provoca desunião e em nada contribui para a construção de um futuro melhor para todos e para a instituição que representamos: A Polícia Judiciária

Acreditamos que podemos fazer melhor e que uma alteração desta natureza com esta profundidade carece sobretudo de entreajuda, de colaboração e de participação ativa.

Esta é a oportunidade de que esperávamos há cerca de 15 anos.

Não esqueçamos que os processos de luta, não iniciam nem terminam na greve.

Assumiremos este processo negocial, contando com a colaboração de todos.

A Direção Nacional